



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Executivo

# 27 DE MARÇO

A Prefeitura vai comemorar o aniversário de Louveira com muita cultura e diversão para você e sua família



## ANIVERSÁRIO DE LOUVEIRA

1965-2018

### PROGRAMAÇÃO

**9H30 JOGO DAS ESTRELAS**

**LOCAL: CEIL BAIRRO**

**COM CRAQUES DO FUTEBOL BRASILEIRO**

DINEI	SOMÁLIA	TONHÃO
ZENON	ADHEMAR	CAPITÃO
MULLER	MACEDO	ADEMIR DA GUIA

**14H FOOD TRUCKS**

**LOCAL: PRAÇA DA BICA**

• BRINQUEDOS INFLÁVEIS • MÚSICA AO VIVO

**20H GRANDE SHOW**

**LOCAL: PRAÇA DA BICA**

**FRANK AGUIAR**

Edição nº 973 - 16 de março de 2018 - Distribuição gratuita

Prefeitura mantém a tarifa de água e esgoto mais baixa da região, pág 4



## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: .....(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial**  
**PREFEITURA DE LOUVEIRA**  
**LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005**

TIRAGEM: 1.500 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

**IMPRESSÃO:**  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

**DIAGRAMAÇÃO**  
Carlos Roberto Figueiredo

## Oportunidade de emprego: processo seletivo para os dias 19 e 20

Interessados devem comparecer com currículo e documentos em mãos.  
Confira as vagas:

**Dia 19 às 9h30:**  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO JR**

**1 vaga**  
**Vaga Masculina**  
**Ensino Médio Completo**  
**De 28 a 44 anos**  
**Experiência na função**  
**Trabalhar em horário compatível com funciona-**  
**mento do nascimento na incubadora (15:00 a 00:00),**  
**faturamento e expedição de ovos ,contato direto**  
**com motoristas, com a produção e com documentos**  
**fiscais e de órgãos fiscalizadores. Conhecimento em**  
**informática e Excel.**

**Dia 19 às 9h30:**  
**AUXILIAR DE INCUBATÓRIO**

**20 vagas**  
**Vagas Masculinas e Femininas**  
**Ensino Médio Incompleto**  
**De 22 a 37 anos**  
**Atuará na incubadora de ovos, tendo como ativida-**  
**des: classificação de ovos, procedimentos de trans-**  
**ferência de ovos entre salas, acompanhamento do**  
**nascimento dos pintinhos e classificação.**

**Dia 20, das 9h às 15h:**  
**AUXILIAR OPERADOR LOGÍSTICO**

**30 vagas**  
**Vagas Masculinas**  
**Ensino médio completo**  
**De 18 a 45 anos**  
**Será responsável pelo manuseio logístico das mer-**  
**cadorias, organização das mercadorias nas depen-**  
**dências da empresa.**  
**Desejável experiência na área.**

## SAT

Serviço de Atendimento ao Trabalhador

Rua Antônio Chicalhone, 303  
Bairro Santo Antônio

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h

Telefone (19) 3848 -3255  
sat@louveira.sp.gov.br

## Centro de Reabilitação de Louveira oferece aulas gratuitas de Lian Gong

Para os interessados em melhorar a qualidade de vida, as aulas de Lian Gong no Centro de Reabilitação de Louveira (CRL) estão com inscrições abertas.

Oferecido desde 2016 pela rede municipal de saúde, o Lian Gong é uma série de movimentos terapêuticos desenvolvidos para prevenção, promoção e reabilitação em saúde.

O método foi criado por uma equipe de médicos da medicina tradicional chinesa e, por não utilizar aparelhos, pode ser praticado por pessoas de todas as idades.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas com a instrutora Marli Multini no horário das aulas, que acontecem todas as terças e quintas, às 15h.

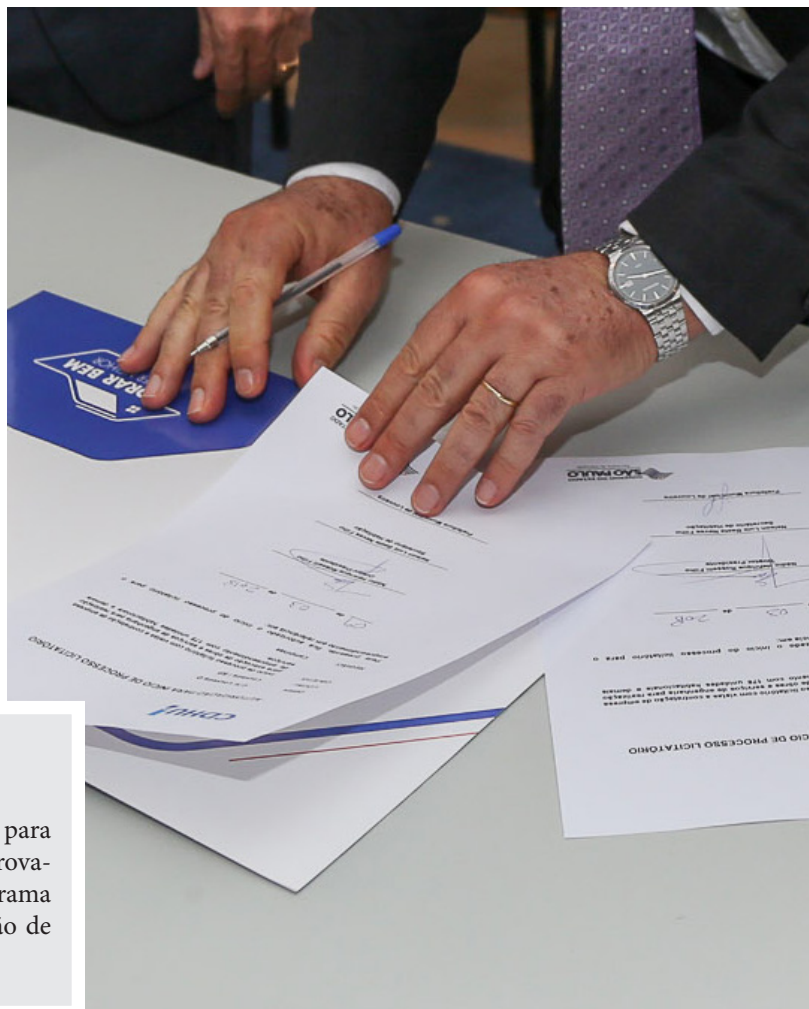
O Centro de Reabilitação de Louveira fica na Avenida Arthur de Souza Sygel, 478, Jardim Vera Cruz, ao lado da Santa Casa.



# Prefeitura cumpre mais uma etapa para a construção de 178 moradias populares

**A** Prefeitura de Louveira assinou a autorização de abertura de processo licitatório para a construção de 178 apartamentos populares pela CDHU. Na sexta-feira (9), o prefeito de Louveira e o superintendente da FUMHAB participaram do evento no Palácio dos Bandeirantes em que o governador de São Paulo autorizou a abertura das licitações.

A retomada da parceria de Louveira com a CDHU acontece após um período de mais de 25 anos, fruto do esforço conjunto da Prefeitura com a FumHab, que vem trabalhando desde 2014 para viabilizar este empreendimento. Primeiramente, a administração municipal fez a desapropriação da área de 15.126,88 m<sup>2</sup> e, em seguida, executou as etapas de aprovação do projeto e doação do terreno. Agora, com a aprovação da licitação, a Prefeitura avança para a construção dos 178 apartamentos destinados a famílias de baixa renda. Esta conquista para a população vem na sequência da entrega de 191 casas populares em janeiro deste ano.



## Prazo para liquidação de débitos com a Prefeitura é até maio

A Prefeitura de Louveira prorrogou o prazo do Plano de Liquidação de Débitos para o dia 31 de maio, com descontos de até 100%.

A quitação dos débitos tributários e não tributários pode ser feita de diversas formas, desde o pagamento único com 100% de desconto nos juros e multas até parcelar em 120 vezes.

Vale ressaltar que os cidadãos com débitos com a Prefeitura estão sendo notificados desde o dia 30 de outubro via correios, mediante boleto único sem juros e sem multas. Caso opte pelo parcelamento, o interessado deve comparecer no setor de tributação da Prefeitura, que fica na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, bairro Leitão.

O Plano de Liquidação de Débitos foi instituído em 2017 pela Lei Complementar n.º 2.555. Para mais detalhes do Plano, acesse <http://bit.ly/2xIqqfd>.

## Mais projetos

A Prefeitura, por meio da FumHab, continua trabalhando para trazer mais moradias para população. Está em fase de aprovação um empreendimento com 212 apartamentos do programa Minha Casa Minha Vida e em viabilização da construção de 250 casas no bairro Estiva.

# Prefeitura assina programa federal de internet via satélite

*Evento aconteceu em Brasília e reuniu cerca de 2.400 prefeitos*

**A** Prefeitura de Louveira esteve em Brasília na segunda-feira (12) para assinar a adesão ao programa Internet para Todos, com a presença do Presidente Michel Temer e do ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Gilberto Kassab.

Após a adesão, o município deve indicar os locais de instalação de internet, como escolas, hospitais e postos de saúde, que passam a receber sinal de alta velocidade a um valor reduzido.

Ao todo, 2.766 municípios brasileiros aderiram ao programa e devem começar a receber as antenas a partir de maio deste ano.





## Comunicado sobre a troca dos hidrômetros

**A** Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE), está realizando a substituição dos hidrômetros residenciais e comerciais com mais de 5 anos de uso ou que estejam quebrados, danificados ou em mal estado de conservação.

Como qualquer aparelho, os hidrômetros sofrem desgastes e perdem a eficiência na medição do consumo de água. Desta forma, após a substituição por aparelhos novos e atestados pelo Inmetro, pode ocorrer diferença na medição do consumo em relação ao equipamento defeituoso.

Uma forma fácil de estimar o consumo de uma residência é calcular 6 m<sup>3</sup> de água por morador ao mês. Se uma casa possui, por exemplo, 4 moradores, deve-se multiplicar 4 por 6, gerando a média de consumo mensal de 24 m<sup>3</sup> de água. Esta estimativa de consumo é indicada pela Fundação Procon e pela ARES-PCJ (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá). Caso o consumo esteja muito acima da estimativa, deve-se avaliar a possibilidade de vazamentos na rede de água do imóvel ou o uso excessivo de água pelos moradores.

A Prefeitura de Louveira disponibiliza uma cartilha com o passo a passo para fazer o teste de vazamento e dicas de consumo consciente. Acesse pelo endereço <https://goo.gl/61ChK7>.

Em caso de dúvida, ligue para a SAE no telefone 3878-9903.



## Prefeitura mantém a tarifa de água e esgoto mais baixa da região

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE), estabeleceu um reajuste na tarifa de saneamento muito abaixo da sugerida por parecer técnico. Dentre as cidades da região, Louveira chega a cobrar 4 vezes menos pelo serviço.

Segundo o parecer técnico da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), Louveira deveria aumentar a tarifa em 139%. O reajuste foi solicitado pela Agência Reguladora a partir da defasagem do valor cobrado em relação às outras cidades e da qualidade do serviço, custos de manutenção, operação, monitoramento, eficiência e investimentos.

Para não penalizar as famílias com esse aumento, a Prefeitura estabeleceu um reajuste de apenas 5% e passou o percentual incidente do esgoto de 25% para 40%, enquanto o praticado na região é de 100%.

Mesmo com o reajuste, Louveira tem a menor tarifa de água e esgoto dentre os municípios da região regulados pela ARES-PCJ. O valor cobrado por m<sup>3</sup> em Indaiatuba é de R\$ 8,43, em Campinas o os moradores pagam R\$ 7,56, em Jundiá é R\$ 4,79 e em Vinhedo, R\$ 4,56. O valor médio já reajustado em Louveira é de R\$ 2,21 por m<sup>3</sup>, ou seja, menos da metade do menor valor das cidades vizinhas. Nos demais serviços como taxa de ligação de água e esgoto, mudança de cavalete, religação de água, o reajuste foi de apenas 2,8%.





# Prefeitura instala nova rede pluvial no Jardim Amazonas

**N**a terça-feira (13), a Secretaria de Serviços Públicos de Louveira recebeu um chamado sobre um buraco na Rua Xingu, no bairro Jardim Amazonas.

Ao realizar o início do trabalho de reparo, foi constatado que a tubulação da rede coletora de águas pluviais estava com infiltração, o que causou danos à rede e erosão do solo.

O problema aconteceu pois as antigas tubulações de 400 mm não comportam o atual volume de água. A Prefeitura vai substituir toda a extensão da rede por tubulações novas de 600 mm, adequadas à demanda do bairro.

Para não interromper o fluxo dos moradores, a Prefeitura abriu um novo acesso ao bairro enquanto as obras estiverem sendo feitas.



**Tubo Antigo 400mm**



**Tubo Novo 600mm**



# Dia Mundial do Artesão é comemorado nesta segunda-feira 19

A profissão de artesão exige muitas habilidades para que o indivíduo possa fabricar produtos, através de um processo manual, ou com ajuda de ferramentas.

O trabalho dos artesãos da loja de artesanatos da Estação marca a comemoração do Dia Mundial do Artesão na segunda - feira (19). Confira o que é produzido e comercializado pelos artesãos na cidade:

## ARTESANATO LOUVEIRA

A loja Artesanato Louveira, na Estação Ferroviária, conta com o trabalho de 11 artesãos e funciona com diversas opções de presentes para os moradores e turistas da cidade. O espaço foi cedido sem custos aos artesãos pela Prefeitura em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

O local foi formado a partir da união de um grupo de artesãos louveirenses que já existe há cerca de 15 anos, composto pelos artesãos Paulo Isumu, Rogério Lobo, Sueli Moura, Maria Nádia, Madalena Marcossi, Cileni Duarte, Sebastiana, Alcina Gomes, Maria Albetiza de Oliveira e Fátima Mazzucatto.

Na loja são vendidos produtos variados, com preços acessíveis, confeccionados pelos artistas, como: tecido patchwork, caixinhas de madeira, panos de prato pintados e bordados, biscuit, artefatos com conchinha do mar, pesos de porta e etc. Em épocas festivas na cidade como a Festa da Uva e a Festa Nordestina a loja produz artigos temáticos.

A Artesanato Louveira fica na Estação Ferroviária, Rua 21 Março, 65 no Bairro Vila Pasti e atende aos sábados, domingos e feriados das 9 às 18h.

## Banda Progresso Louveirense se apresenta neste sábado na Estação

**A** banda Progresso Louveirense vai se apresentar neste sábado (17), com o Projeto Musical na Estação Cultural, às 11h na Estação Ferroviária.

Cerca de 46 músicos fazem parte da banda que é regida pelo Maestro Maycon Paiva. A apresentação tem uma hora de duração e traz um repertório com gêneros musicais variados como rock, músicas nordestinas, samba e MPB.

Com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, as apresentações têm como objetivo levar cada vez mais cultura aos munícipes e mostrar o trabalho da banda.



## BAMALO faz show e recebe convite para mais apresentações no Hopi Hari



A Banda Marcial de Louveira (BAMALO) se apresentou em um evento para professores no Hopi Hari no sábado (10). Os músicos tocaram no palco do teatro e, em seguida fizeram um desfile pelas ruas do parque.

Segundo o maestro Joel Silva, a repercussão foi tão positiva que eles foram convidados para novas apresentações ao menos uma vez ao mês.

A BAMALO é um projeto de musicalização nas escolas mantido pela Prefeitura desde 2013. O objetivo é despertar o interesse em cultura e música em crianças de 8 a 13 anos.



## 21 de março: Louveira comemora 53 anos com Show de Frank Aguiar e atividades a partir das 9h30

O aniversário da cidade está com uma programação especial com atividades para toda a família. No dia 21 de março, a partir das 9h30, o Jogo das Estrelas abre o dia da comemoração com uma partida de futebol entre o time de masters de Louveira e craques do futebol brasileiro. Dinei, Adhemir da Guia, Muller e Tonhão são alguns dos jogadores que vão disputar a partida no CEIL Bairro.

A partir das 14h, tem food trucks, brinquedos infláveis e música ao vivo com bandas locais na Praça da Bica. Já às 20h, também na Praça da Bica, o grande show de Frank Aguiar promete agitar o aniversário da cidade.

### Origem do nome

Segundo os historiadores, a origem do nome do município está ligada ao primeiro povoador. Gaspar de Oliveira, natural de Lagroña, Espanha.

Na publicação do jornal O Estado de São Paulo, de 17/09/1972, 903 - Suplemento Agrícolas, página 7, Seção Paisagismo, consta:

"A louveira (*Cyclobium vecchi*) atualmente é uma árvore praticamente extinta. Localizada inicialmente nas margens do rio Mogi Guaçu em Conchal, sua identificação tornou-se possível pelos esforços de Otávio Vecchi. Acredita-se que o Município de Louveira deva seu nome a essa árvore. Pertence ao grupo das cabriungas e sua sobrevivência somente pode ser garantida se cultivada como ornamental".

Para o *Cyclobium vecchi* há o sinônimo *Cyclobium louveira*, aparentemente não válida, mas que reforça a ideia exposta de torná-la a árvore representativa daquele Município, ao qual lhe empresta o nome".



O filme "The Americano", um western estrelado pelo ator Glenn Ford, foi parcialmente rodado em Louveira. Dirigido por William Castle em 1955, a produção conta as aventuras de um forasteiro americano que vem ao Brasil para vender seu gado. Há cenas que mostram casas de Louveira na Vila Pasti e a Estação Ferroviária. Para assistir o filme completo na versão dublada em espanhol, acesse:



[goo.gl/QKxZNM](http://goo.gl/QKxZNM)

Outro filme rodado em Louveira é longa brasileiro "Os Três Zuretas", de 1988. Nos anos 60, três garotos liberam as fronteiras entre o possível e o imaginário para realizarem seus pedidos, e devem fazer a escolha entre o bem e o mal. Para assistir o filme completo, acesse: [goo.gl/kL1mZW](http://goo.gl/kL1mZW)

### Mandato dos Prefeitos

ODILON LEITE FERRAZ – 1965-1968  
 NICOLAU FINAMORE – 1969-1972  
 JOSÉ CARLOS NIERO – 1973-1976  
 NICOLAU FINAMORE - 1977-1982  
 ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO – 1983-1988  
 BENEDICTO DOS SANTOS NETTO – 1989-1992  
 ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO – 1993-1996  
 BENEDICTO DOS SANTOS NETTO – 1997 – 2000  
 JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO – 2001 – 2004  
 ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO – 2005 – 2008  
 ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO – 2009 – 2012  
 NICOLAU FINAMORE JUNIOR – 2013 - 2016  
 NICOLAU FINAMORE JUNIOR – 2017 e atual

### Emancipadores

Antônio Bernardes  
 Antônio Bichara  
 Antônio Camurci  
 Antonino Mendes Júnior  
 Ângelo Steck Netto  
 Augusto Pasti  
 Aurélio Niero  
 Arnaldo Lemos  
 Ariovaldo Roscito  
 Belmiro Niero  
 Gil Celidônio Gomes dos Reis  
 Gilberto Ajjar  
 Guerino Biazzi

Joaquim de Almeida  
 José Antônio Nicola Argentieri  
 José Argentieri  
 José Finamore  
 José Mascari  
 Monsenhor Domingos Herculano Casarim  
 Mário Raphael Chamani  
 Natal Tarallo  
 Natal Rúbio Tarallo  
 Odilon Leite Ferraz  
 Pedro Verardo  
 Pedro Miqueletto  
 Reducino Martins Cruz  
 Walter Mazzali



# Prefeitura estuda parceria com Embrapa para gestão sustentável das áreas rurais

**P**ara aprimorar o apoio aos fruticultores de Louveira, a Prefeitura de Louveira iniciou as tratativas para uma parceria com a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) no dia 9 de março.

Com esta iniciativa, a cidade pode ter acesso a ferramentas e tecnologias para aperfeiçoar o sistema de coleta e organização das informações, monitoramento e gestão sustentável das propriedades rurais.

Louveira foi escolhida para esta parceria por ser pioneira em iniciativas de fomento ao produtor rural, como o Promif (Programa Municipal de Incentivo ao Fruticultor). Com este programa, a Prefeitura tornou-se referência nacional no reconhecimento da agricultura como fonte de geração de renda, desenvolvimento local e preservação da paisagem e dos recursos naturais.

A reunião aconteceu na sede da Embrapa em Campinas e contou com a presença do Prefeito de Louveira, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, do diretor da Embrapa Campinas e membros técnicos.



## Poda triturada traz benefícios para o uso agrícola



Devido ao grande volume de galhos e folhas gerados pela poda, verificou-se a possibilidade de redução de custos com o aterro sanitário, um melhor aproveitamento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, além de auxiliar os agricultores da cidade.

O serviço de corte é feito pela Secretaria Municipal de Serviços Público e o resíduo de poda é encaminhado para a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, onde os galhos são triturados e entregues para os agricultores rurais do município. O material é distribuído gratuitamente e usado como adubo e forração de solo.

A cobertura do solo com forragem é uma técnica antiga que traz muitas vantagens como a manutenção da umidade, a redução da temperatura, o enriquecimento microbiológico e a elevação da matéria orgânica. Além disso, dificulta o escoamento superficial evitando erosões e assoreamento de mananciais. Os agricultores, em especial os produtores de uva, reconhecem a importância dessa técnica.

Os produtores interessados em receber os resíduos de podas devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental ou com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, onde será preenchida uma ficha cadastral e os resíduos orgânicos para forração de solo serão entregues por ordem de inscrição e de acordo com a capacidade de produção da prefeitura.

## Piloto de Compostagem vai receber rejeitos de alimentos das escolas

Um piloto de compostagem está sendo montado pela Prefeitura de Louveira. O projeto deve utilizar rejeitos da produção de alimentos das escolas CEIL do Centro e da EMEI Prefeito Nicolau Finamore. Um percentual de capina, gerada na manutenção do espaço municipal do agricultor, também deve compor a compostagem.

Segundo os técnicos responsáveis pelo projeto, serão utilizados cerca de 2 toneladas de rejeitos por mês, gerando um composto orgânico que será utilizado nas atividades em horta da economia solidária, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A ação está sendo realizada pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## COMDEMA apresenta relatório com ações do Programa Municipal Verde Azul



O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) se reuniu nesta quinta-feira, dia 15, onde foi apresentado um relatório com os temas debatidos pelo conselho no ano de 2017 e as ações que serão entregues no Programa Municipal VerdeAzul.

O Secretário Municipal de Gestão Ambiental ressalta a importância da participação do conselho nas ações da secretaria e a participação dos municípios neste programa estadual, onde as cidades ordenam suas atividades junto à administração pública e dá continuidade às suas ações.



# Primeira rodada do Campeonato Louveira de Futebol Veterano tem 9 gols

A primeira rodada do 17º Campeonato Louveira de Futebol teve início na terça-feira (13), no CEIL Bairro Santo Antônio. A primeira rodada teve um saldo de 9 gols.

No jogo do dia 13, o Viracopos FC estreou com estilo e venceu por 4X1 do Unidos pela Paz. Já na quarta-feira (14), foi a vez do Ferroviário FC que empatou a partida em 2X2 com o São José FC.

Disputam o campeonato 6 times do grupo A: Viracopos FC, Unidos Pela Paz, Ferroviários FC, Catuenci/Jd. Amazonas e São Paulinos, e 5 times do grupo B: Vip FC, Fantasma, Galo da Madrugada, Marabá União e Vila Pasti Avenida.

O evento tem o apoio da Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esportes, que oferece toda a estrutura para a realização dos jogos. Vale lembrar que a entrada é gratuita para todos os jogos.



## Confira a tabela desta semana:

Dia 16 (sexta-feira) às 19h45 no CEIL Santo Antônio: Catuenci/Jd. Amazonas X São Paulinos

Dia 17 (sábado) às 13h45 no Estádio Municipal: Vip FC X Fantasma e às 15h45 Galo da Madrugada X Marabá União

Dia 22 (quinta-feira) às 19h45 no CEIL Bairro Santo Antônio: São José FC X Viracopos FC

Dia 24 (sábado) às 13h45 no Estádio Municipal: Unidos Pela Paz X São Paulinos e às 15h45 Ferroviário FC X Catuenci/ Jd. Amazonas..

## Campeonato Amador de Louveira avança para a 5ª rodada

Neste último domingo (11), aconteceu a 4ª rodada do Campeonato Amador e 10 times se enfrentaram em busca do título da primeira divisão.

No clube Nova Estrela, o EC Nova Estrela venceu o Vila Pasti por 1X0. O Estádio Municipal recebeu os times Ferroviário FC, que venceu por 2X1 do Viracopos FC, e o Amyza Lojas que jogou com o Super FC/Lanchonete, finalizando a partida empatados em 0X0. Já nos gramados do CEIL Santo Antonio, o CA Bandeirantes ganhou a partida por 2X0 do Unidos Pela Paz e o Vila Telamar venceu o Redenção SC por 3X1.

Vale lembrar que o 18º Campeonato Louveira de Futebol Amador é promovido pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude com jogos aos domingos e com entrada franca.



## Confira os jogos da próxima rodada: Dia 18 (domingo)

- Estádio Municipal às 8h30: Ala X Super FC/ Lanchonete
- Estádio Municipal às 10h30: Ferroviário FC X Vila Pasti
- Clube Nova Estrela às 8h30: Amyza Lojas X CA Bandeirantes
- CEIL Bairro Santo Antônio às 8h30 : EC Nova Estrela X Vila Telamar
- CEIL Bairro Santo Antônio às 10h30: Unidos Pela Paz X Redenção



# Time Louveirense de rúgbi fica em 3º lugar na copa RMC

A final da Copa RMC asa de Alumínio de Rugby terminou no último sábado (10). O time louveirense Wally's jogou em casa contra o Cougars de Vinhedo e o Tornados de Indaiatuba disputou a final contra com o Jaguars de Jaguariúna.

O Wally's ficou em 3º lugar e se redimiou na partida final vencendo de 57 a 35 do Cougars que ficou em 4º. Quem se consagrou campeão na copa foi o time Tornados, que venceu por 67 a 14, do time Jaguars que ficou em 2º.

No domingo (11) começou a Copa CISIP de rúgbi feminino, no campo do Wally's em Jundiá, com a disputa entre as 6 equipes: Wally's de Louveira, Encarnadas Lenks de Sorocaba, Locomotiva Rugby Clube de Araraquara, Tornado de Indaiatuba, Piracicaba Rugby. O time louveirense finalizou a primeira etapa em 5º lugar.

A segunda etapa acontece neste sábado (24), das 8h às 12h no campo do time Tornados em Indaiatuba, que fica xxxxx(no aguardo)

## Copa CISISP

O Circuito de Sevens do Interior do Estado de São Paulo, é um torneio de 7's, ou seja, dois tempos com sete minutos mais um minuto de intervalo. Disputado por 6 equipes do interior de São Paulo, que tem como objetivo desenvolver, valorizar e promover o esporte e a modalidade olímpica.

Durante todas as etapas as equipes recebem pontuações, seguindo o modelo já usado pela World Rugby em seus circuitos Mundiais, onde a equipe que somar o maior número de pontos ao longo das 4 etapas vence.



# Copa de Karatê conta com cerca de 700 pessoas

A 8ª Copa de Karatê aconteceu no último sábado (10), no CEIL Bairro Santo Antonio e contou com cerca de 700 pessoas entre alunos, professores e familiares.

Na classificação geral, a campeã foi a Academia Kakaton de Jundiá e a vice- campeã foi a Academia Banzai de Várzea Paulista. Louveira conquistou o 3º lugar, em 4º ficou o Projeto Futuro de Várzea Paulista e em 5º o Clube São João de Jundiá.

Participaram deste evento atletas de 33 cidades como: São Carlos, Praia Grande, Taubaté, Santa Bárbara do Oeste, Osasco, São Paulo, Campinas, Jundiá, Santana de Parnaíba, Cajamar, Valinhos, Paulínia, Indaiatuba, Guarulhos, Vinhedo, Louveira entre outras. Os alunos fazem partes de academias e projetos das Prefeituras.

A Prefeitura Municipal apóia a Copa de Karatê, oferecendo o espaço, a limpeza e a sonorização para a organização do evento.





## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

## DECRETO Nº 5.024, DE 06 DE MARÇO DE 2.018.

Dispõe sobre preços para cessão de uso de veículos, máquinas, coleta de entulhos, poda e corte de árvores, e respectivas remunerações no exercício de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 203 da Lei Municipal nº 617, de 06 de dezembro de 1979,

**Decreta:**

**Art. 1º** Em casos especiais, ou de ociosidade dos equipamentos da Prefeitura, os mesmos poderão ser alugados para serviços transitórios, dentro do território do Município de Louveira, desde que não haja prejuízos para os trabalhos ou máquinas municipais e o interessado recolha, previamente, a remuneração arbitrada, na forma do parágrafo primeiro e conforme tabela abaixo, válida a partir de janeiro de 2018:

Terra para aterro incluindo carga e descarga, por viagem	R\$ 100,00
Moto Niveladora, por hora	R\$ 180,00
Pá Carregadeira, por hora	R\$ 120,00
Retroescavadeira, por hora	R\$ 120,00
Poda de árvores pequenas, de particulares, valor por unidade	R\$ 70,00
Poda de árvores grandes, de particulares, valor por unidade	R\$ 135,00
Supressão de árvores pequenas, de particulares, valor por unidade	R\$ 150,00
Supressão de árvores grandes, de particulares, valor por unidade	R\$ 300,00

## Coleta de Entulho

Entulho proveniente de poda de árvores, por viagem	R\$ 150,00
Entulho proveniente de demolição ou reforma de prédios, por viagem	R\$ 350,00

§ 1º A Secretaria de Finanças e Economia, através da Divisão de Tributação, devidamente informada pela Secretaria de Serviços Públicos, será responsável pelo lançamento e controle da arrecadação dos respectivos preços públicos.

§ 2º O volume de entulho com até 1 m<sup>3</sup> (um metro cúbico) ficam isentas do pagamento do preço público, mas o mesmo deverá ser transportado pelo munícipe até a área de transbordo para descarte, que poderá fazê-lo apenas uma vez por mês.

**Art. 2º** Para efeito de cálculo das horas utilizadas na execução dos serviços e das quantidades transportadas, não serão consideradas as frações de medidas as quais serão sempre arredondadas para a unidade maior subsequente.

**Art. 3º** Os recursos obtidos com os serviços de poda e corte de árvores, coleta e transporte dos respectivos entulhos, serão destinados, prioritariamente, para as ações de melhoria do meio ambiente.

**Art. 4º** Nos casos de poda e supressão de árvores o Município deverá fazer a solicitação em formulário próprio da Secretaria de Gestão Ambiental e em caso de deferimento o mesmo será encaminhado a Secretaria de Finanças e Economia, divisão de Tributação para o lançamento dos preços públicos e efetivo pagamento para após o encaminhamento a Secretaria de Serviços públicos para programação do serviço.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de março de 2.018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de março de 2.018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5.025, DE 08 DE MARÇO DE 2.018.

Fixa novas datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na Lei nº 617, de 06 de dezembro de 1979 (Código Tributário Municipal),

Considerando que houve morosidade por parte dos Correios na entrega das taxas de Funcionamento, Alvará, Ambulante, Feirante, Alvará de Ambulante e Feirante;

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº. 001530/2018.

**Decreta:**

**Art. 1º** As datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2018 ficam prorrogadas na seguinte conformidade:

- Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará	29/03/2018
- Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante	29/03/2018
- Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante..	29/03/2018
- Taxa de Renovação de Alv. de Autônomo e Profissional Liberal..	29/03/2018

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de março de 2.018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de março de 2.018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5.026, DE 15 DE MARÇO DE 2.018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora de que trata o artigo 16 da Lei 2.082/2009.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 001596/2018;

Considerando as disposições das Secretarias Competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os (as) Senhores (as) abaixo para comporem a Comissão para Avaliação dos critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo de nível universitário e classificação dos alunos interessados, bem como para o acompanhamento e avaliação dos bolsistas contemplados, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal 2.082, de 17 de dezembro de 2009, ficando a mesma assim composta:

**Membros:**

- 1) Carlos Eduardo Diniz
- 2) Maria de Fátima Silva de Lisboa
- 3) Daniela Aparecida Marinelli Lemes
- 4) Lucas Dundis
- 5) Joseilton Aquino Batista

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a comissão anteriormente nomeada por meio do Decreto nº 4.921, de 02 de agosto de 2017.

Louveira, 15 de março de 2.018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de março de 2.018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração



DECRETO Nº 5.027, DE 18 DE MARÇO DE 2.018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora de que trata o artigo 15 da Lei 2.123/2010.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 001596/2018;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os (as) Senhores (as) abaixo para comporem a Comissão para avaliação dos critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo de nível tecnológico e classificação dos alunos interessados, bem como para o acompanhamento e avaliação dos bolsistas contemplados, de acordo com o artigo 15 da Lei Municipal 2.123, de 20 de agosto de 2010, ficando a mesma assim composta:

Membros:

- 1) Carlos Eduardo Diniz
- 2) Maria de Fátima Silva de Lisboa
- 3) Daniela Aparecida Marinelli Lemes
- 4) Luccas Dundis
- 5) Joseilton Aquino Batista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a comissão anteriormente nomeada por meio do Decreto n.º 4.920, de 02 de agosto de 2017.

Louveira, 15 de março de 2.018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de março de 2.018.

RODRIGO RIBEIRO  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - COMUNICADO

### ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental torna público que o Sr. Matteo Petriccione, localizado a Estrada das Rainhas, 1700 – Jardim Primavera – Louveira, apresentou através do processo número 375/2018 a avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para construção de condomínio Residencial Multifamiliar Vertical “Piazza D’Itália Rezidenziale”, e o mesmo se encontra disponível nesta Secretaria para consulta pública por 30 dias a contar da data desta publicação.

## SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA

### ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 8976/2017 Data de Protocolo: 14/12/2017  
CEVS: 352730601-561-000370-1-0 Data de Validade: 07/03/2019  
Razão Social: DOUGLAS GABIRA CRESTANI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 14.629.769/0001-88  
Endereço: Rua VEREADOR JOSÉ CARLOS CONTI, 82 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: DOUGLAS GABIRA CRESTANI E OLIVEIRA CPF: 34569805825  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
2. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 7329/2017 Data de Protocolo: 10/10/2017  
CEVS: 352730601-206-000019-1-0 Data de Validade: 07/03/2019  
Razão Social: AZS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ/CPF: 27.306.494/0001-93  
Endereço: Avenida SILVÉRIO FINAMORE, 1860 LEITÃO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: FÁBIO ALBERTO JALIL ZALAQUETT CPF: 08634185893  
Resp. Técnico: FÁBIO ALBERTO JALIL ZALAQUETT CPF: 08634185893  
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:02301113 UF:MG  
Resp. Técnico: BRUNA MELLI ZAMPIERI CPF: 34603836821  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44844 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
3. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-4140 No. 9111/2017  
Data de protocolo: 15/12/2017  
Razão Social: VANESSA MACHADO PEREIRA CNPJ/CPF: 24.768.480/0001-01  
Endereço: Rua Airton Pagotto, 45 - SANTO ANTONIO Louveira UF: SP  
Resp.legal: VANESSA MACHADO PEREIRA RG: 43925915-0
4. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA  
No. Protocolo: 0161 No Processo 9111/2017 Data de protocolo: 23/02/2018  
Razão Social: VANESSA MACHADO PEREIRA CNPJ/CPF: 24.768.480/0001-01  
Endereço: Rua Airton Pagotto, 45 – SANTO ANTONIO Louveira UF: SP  
Resp.legal: VANESSA MACHADO PEREIRA RG: 43925915-0
5. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-4139 No. 9110/2017  
Data de protocolo: 15/12/2017  
Razão Social: ADRIANA MIRANDA BOTHREL CNPJ/CPF: 042.477.146-27  
Endereço: Antônio Chicalhone , 360 - SANTO ANTONIO Louveira UF: SP  
Resp.legal: Adriana Miranda Bothrel RG: 8990767
6. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA  
No. Protocolo: 0157 No Processo 9110/2017 Data de protocolo: 09/03/2018  
Razão Social: ADRIANA MIRANDA BOTHREL CNPJ/CPF: 042.477.146-27  
Endereço: Antônio Chicalhone , 360 - SANTO ANTONIO Louveira UF: SP  
Resp.legal: Adriana Miranda Bothrel RG: 8990767
7. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 15/2018 Data de Protocolo: 04/01/2018  
CEVS: 352730601-561-000373-1-1 Data de Validade: 12/03/2019  
Razão Social: POMAROLLA RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 29.299.509/0001-69  
Endereço: Rua JOAO VERARDO, 245 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: GENIVALDO XAVIER DOS SANTOS CPF: 26760422899  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

**Prefeitura Louveira**  
**Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 005021, DE 19 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso I do § 2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de fevereiro de 2018

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00169</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 50.000,00

<b>Ficha: 00619</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 50.000,00

**Total Suplementações :** **R\$ 100.000,00**



## SECRETARIA DE SAÚDE - MANIFESTO CONTRA A REFORMA DE LEI



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



## MANIFESTO CONTRA AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEI DE PLANOS DE SAÚDE

Está tramitando em Comissão Especial da Câmara dos Deputados, e relatado pelo Deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), o Projeto de Lei nº 7419/2006 que propõe a reforma da lei de planos de saúde.

A proposta representa retrocesso de direitos e conquistas dos consumidores da Saúde Suplementar, além de tornar o mercado menos regulado, atendendo a interesses das empresas do setor e fragilizando conquistas já consolidadas.

**Nos posicionamos pela rejeição da proposta apresentada** por entendermos que as mudanças prejudicam a sociedade brasileira. Entre as mudanças que causam retrocesso, destacamos:

### - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Hoje, a lei de planos de saúde garante o atendimento de urgência e emergência para todas as segmentações. A alteração proposta determina que somente os planos com segmentação hospitalar terão direito a esse tipo de atendimento.

Nesse cenário, o consumidor do plano ambulatorial ficará com um atendimento extremamente restrito, o que não representará efetivamente a segurança que se espera ao contratar um plano de saúde.

### - ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIOS DAS PENALIDADES

As sanções aplicadas pelo órgão regulador têm caráter pedagógico, visando desestimular a conduta praticada pela operadora. Logo ao se estabelecer parâmetros fechados de multa para toda e qualquer prática adotada pelo plano, tal mecanismo pode resultar no descumprimento da prestação de serviço de saúde.

A mudança contraria o anseio da sociedade que tem cobrado uma postura efetiva por parte da Agência Nacional de Saúde, diante das reiteradas condutas de negativa de procedimentos, demora na marcação de consultas, diminuição da rede credenciada e descumprimento do rol de procedimentos por parte das operadoras.

### - RESPEITO À SEGMENTAÇÃO CONTRATADA AFASTANDO-SE A APLICAÇÃO DO CDC.

Verificamos que ao longo do substitutivo, o respeito à segmentação é reiterado em diversos momentos, o que pode, em termos práticos, levar à redução da incidência do Código de Defesa do Consumidor na solução de conflitos envolvendo planos de saúde.

O que se pretende é tornar o Rol de Procedimentos um rol taxativo, na contramão do atual entendimento jurisprudencial no qual a operadora deve custear o tratamento da doença, independentemente de a indicação médica constar ou não rol, sendo esse apenas indicativo.

Nesse cenário a operadora não será obrigada a conceder o tratamento mais adequado ao paciente, mas o tratamento que está previsto no rol, tornando esse o teto máximo de cobertura.

# Em defesa do consumidor Contra a reforma da lei de planos de saúde

Não à diminuição de coberturas!

Contra a redução de multas às operadoras que  
descumprirem a lei!

Para que o Código de Defesa do Consumidor  
continue valendo para os planos de saúde!

Assine o manifesto em <https://goo.gl/kdXjW2>





## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

## PORTARIAS

**Número 097/2018****Data: 14.02.2018**

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor LUIZ HENRIQUE CASELLI MESSIAS, Escrivão, efetivo, portador do CI/RG 20.540.321-9, referente ao quinquênio de 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 007679/2016, a serem gozadas de 14 de fevereiro de 2018 a 15 de março de 2018, retornando às suas atividades normais em 16 de março de 2018.

**Número 098/2018****Data: 14.02.2018**

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor MARCO TULIO FREIRE, Psicólogo, efetivo, portador do CI/RG 52.836.865-5, referente ao quinquênio de 25 de julho de 2011 a 24 de julho de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 006581/2016, a serem gozadas de 14 de fevereiro de 2018 a 15 de março de 2018, retornando às suas atividades normais em 16 de março de 2018.

**Número 099/2018****Data: 14.02.2018**

**Assunto:** NOMEAR a Senhora CLEIDE APARECIDA BRAGA ZANON, portadora do RG nº 17.665.465, Professora de Educação Infantil, efetiva, para ocupar e exercer Função de Confiança, como Coordenadora Pedagógica, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**Número 102/2018****Data: 15.02.2018, retroagindo seus efeitos a 31.01.2018.**

**Assunto:** CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora APARECIDA MOREIRA AQUINO DA SILVA, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 91.025.559-8, a contar de 31 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 000926/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de maio de 2018.

**Número 103/2018****Data: 15.02.2018, retroagindo seus efeitos a 14.02.2018.**

**Assunto:** PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ROSALINA DA ROSA RAINHA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.887.579-9, a contar de 14 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007707/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de abril de 2018.

**Número 105/2018****Data: 16.02.2018**

**Assunto:** CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora IVANILDA PEREIRA DIAS ROSA, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.093.160, a contar de 17 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007730/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de março de 2018.

**Número 106/2018****Data: 16.02.2018**

**Assunto:** CONCEDER 74 (setenta e quatro) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora MARIA WALDEREZ BERNI LAVINHATTI, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.646.655-9, a contar de 16 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 000741/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de maio de 2018.

**Número 107/2018****Data: 16.02.2018**

**Assunto:** CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora JAQUELINE APARECIDA ROVERE DE GODOY, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.986.018, a contar de 16 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 008507/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de agosto de 2018.

**Número 108/2018****Data: 16.02.2018**

**Assunto:** CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora SHIRLEI AUGUSTA SILVA KRAMER, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.058.098-4, a contar de 16 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 000992/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de março de 2018.

**Número 109/2018****Data: 16.02.2018**

**Assunto:** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA, Cozinheira, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.369.658-5, a contar de 16 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 07713-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de março de 2018.

**Número 110/2018****Data: 19.02.2018**

**Assunto:** EXONERAR a pedido, a Senhora HELOISA DE ANDRADE FISCHER, portadora do RG nº 47.929.220-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Supervisora de Divisão, referência CC-3, em comissão, na presente data.

**Número 111/2018****Data: 19.02.2018**

**Assunto:** NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem JUNTA MÉDICA, a fim de atuarem na avaliação clínica referente aos processos administrativos nº 1679/2013 e 8029/2013, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- ✓ Dra. Cristiane Tonoli Veloso de Andrade
- ✓ Dr. Matheus Gaspari Portela
- ✓ Dr. Mauri Franco Senise Junior

**Número 112/2018****Data: 20.02.2018, retroagindo seus efeitos a 14.02.2018.**

**Assunto:** PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora CRISTIANE APARECIDA SOARES FERREIRA, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.328.119-2, a contar de 14 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02923-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de março de 2018.

**Número 113/2018****Data: 20.02.2018, retroagindo seus efeitos a 08.02.2018.**

**Assunto:** CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Doença para tratamento de saúde ao Servidor Senhor JOSÉ EDUARDO GANADE VIEIRA FRANCO, Escrivão, efetivo, portador do CI/RG nº 6.950.319-9, a contar de 08 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 001120/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de maio de 2018.

**Número 114/2018****Data: 21.02.2018, retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.**

**Assunto:** CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor FÁBIO SEVILHA, portador do RG nº 40.456.045-3, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**Número 115/2018****Data: 21.02.2018, retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.**

**Assunto:** CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor CLODOALDO PEREIRA DA MOTTA, portador do RG nº 24.459.076-X, Motorista, efetivo, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**Número 116/2018****Data: 21.02.2018, retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.**

**Assunto:** CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor OSVALDO PORFIRIO, portador do RG nº 39.329.604-0, Operador de Máquinas, efetivo, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**Número 117/2018****Data: 21.02.2018, retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.**

**Assunto:** CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor DOUGLAS LIMA DE JESUS, portador do RG nº 23.455.845-3, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**Número 119/2018****Data: 22.02.2018**

**Assunto:** EXONERAR a pedido, a Senhora SUZI HARUMI SHIDA, portadora do RG nº 34.214.818-7 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitora de Creche, nível I (EM), na presente data.

**Número 120/2018****Data: 22.02.2018, retroagindo seus efeitos a 15.02.2018.**

**Assunto:** PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora RITA DE CÁSSIA CAMURCI, Monitora de Ensino Básico, efetiva portadora do CI/RG nº 11.524.928-X SSP/SP, a contar de 15 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 008038/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de abril de 2018.

**Número 124/2018****Data: 23.02.2018, retroagindo seus efeitos a 20.02.2018.**

**Assunto:** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor GERALDO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 33.666.754-1, a contar de 20 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 000699/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de março de 2018.

**Número 125/2018****Data: 23.02.2018**

**Assunto:** NOMEAR o Senhor YAGO PEREIRA DA SILVA, portador do CI/RG nº 35.096.567-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escrivão, Nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, a partir da presente data.

**Número 126/2018****Data: 26.02.2018, retroagindo seus efeitos a 12.02.2018.**

**Assunto:** CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora TATIANE CARPI CHIQUITO, Agente Escolar, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.002.884-4, a contar de 12 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo



Administrativo nº 001256/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de junho de 2018.

**Número 127/2018****Data: 26.02.2018**

**Assunto: DESIGNAR** a SRª. **MARIA LUCIA DOS REIS**, portadora da CI/RG. nº 26.119.836-1, Chefe de Divisão, para substituir e assinar documentos referente a Comissão de Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação, Portaria nº 242/2013, em substituição a Srª APARECIDA CELESTE DEZOTTI, Escriturária efetiva, portadora do RG 19.943.723-SSP/SP, que estará em férias durante o período de 12 de março de 2018 a 26 de março de 2018.

**Número 128/2018****Data: 27.02.2018**

**Assunto: CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, ao Senhor **CLÁUDIO SCALLI**, portador do RG nº 12.985.498-0 SSP/SP, Secretário Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 05 de março de 2018 a 14 de março de 2018.

**Número 129/2018****Data: 27.02.2018**

**Assunto: DESIGNAR** a Senhora **LÍVIA ROCHA BARRETO BRANDÃO**, portadora do CI/RG. Nº 43.738.666-1, Diretora de Departamento, em comissão, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 05 de março de 2018 a 14 de março de 2018, por motivo de Férias do titular do cargo Sr. Cláudio Scalli.

**Número 130/2018****Data: 27.02.2018**

**Assunto: EXONERAR** a pedido, a Senhora **IVE DE SOUZA**, portadora do RG nº 29.507.914-9, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Número 131/2018****Data: 27.02.2018, retroagindo seus efeitos a 13.02.2018.**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **AUREA APARECIDA AEZAVA**, efetiva, portadora do CI/RG nº 38.402.859-7, a contar de 13 de fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 001362/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de março de 2018.

**Número 132/2018****Data: 28.02.2018**

**Assunto: EXONERAR** a pedido, a Senhora **PATRICIA SMIDERLE PEDRONI**, portadora do RG nº 34.833.546-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), na presente data.

**Número 135/2018****Data: 01.03.2018**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 353 de 01 de julho de 2014, a qual concede FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **LUIZ RICARDO HAMER**, portador do CI/RG Nº 60.159.199-9, Médico, efetivo, na presente data, de acordo com o ofício nº 0122/2018/SESA-RH.

**Número 136/2018****Data: 01.03.2018**

**Assunto: CONCEDER FG 02**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora **MÔNICA PEREIRA BRANDÃO DE MIRANDA**, portadora do RG nº 56.399.159-8, Médica Ginecologista e Obstetra, efetiva, Responsável Técnica pela Unidade de Saúde Antônio Carlos dos Santos, a partir da presente data.

**Número 137/2018****Data: 01.03.2018**

**Assunto: NOMEAR** a Senhora **REGIANI CESTAROLI CAIN**, portadora do RG nº 20.470.635, Professora de Educação Infantil, efetiva, para ocupar e exercer Função de Confiança, como Coordenadora Pedagógica, a partir da presente data.

**Número 138/2018****Data: 01.03.2018**

**Assunto: NOMEAR** a Senhora **EMILIA CLEDENIR PAGOTTO LOPES**, portadora do RG nº 13.948.514-4, Professora de Ensino Básico, efetiva, para ocupar e exercer Função de Confiança, como Coordenadora Pedagógica, a partir da presente data.

**Número 139/2018****Data: 02.03.2018**

**Assunto: CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias, à Senhora **JULIANA EUZÉBIO ARAUJO**, portadora do RG nº 30.088.359-6 SSP/SP, Secretária Municipal de Educação, em comissão, no período de 15 de março de 2018 a 24 de março de 2018, referente ao período aquisitivo do ano de 2015 a 2016 e no período de 26 de março de 2018 a 04 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo do ano de 2016 a 2017.

**Número 140/2018****Data: 02.03.2018**

**Assunto: DESIGNAR** a Senhora **MÔNICA MARIA BRUNELLO RODRIGUES**, portadora do CI/RG. Nº 20.916.447-5 SSP/SP, Professora de Educação Infantil, efetiva, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Educação, em comissão, no período de 15 de março de 2018 a 04 de abril de 2018, por motivo de Férias da titular do cargo Sra. Juliana Euzébio Araujo.

**Número 141/2018****Data: 02.03.2018**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **EVANDRA MARA CASELLA SIMPLICIO**, Assistente Social, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.868.356-5, referente ao quinquênio de 15 de dezembro de 2009 a 14 de dezembro de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 03101-050/2015, a serem gozadas de 05 de março de 2018 a 03 de abril de 2018, retornando às suas atividades normais em 04 de abril de 2018.

**Número 142/2018****Data: 02.03.2018**

**Assunto: CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **DAIANE DURAN RISSO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.160.410-4, referente ao quinquênio de 05 de março de 2012 a 04 de março de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 007363/2017, a serem gozadas de 05 de março de 2018 a 03 de maio de 2018, retornando às suas atividades normais em 04 de maio de 2018.

**Número 143/2018****Data: 02.03.2018**

**Assunto: SUBSTITUIR** os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.306/98, revogando-se as disposições contidas na Portaria 378/2018, ficando a mesma assim composta, a partir da presente data.

**PRESIDENTE:** RITA CELESTE DIAS CHAMANI  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO:** RODRIGO RIBEIRO  
**SECRETARIO DE FINANÇAS:** DORACI CHICALHONI  
**REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Titular:** EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU

**Suplente:** JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO

**REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS:**

**Titular:** CAMILA ALVES COTRIM XAVIER DA SILVA

**Suplente:** ROBERTA MARIA PEREIRA CUNEGUNDES

**REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS:**

**Titular:** MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA

**Suplente:** ODETE TEREZA MARQUES DOS SANTOS

**Número 144/2018****Data: 05.03.2018**

**Assunto: CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias, ao Senhor **VLAMIR SARTORI**, portador do RG nº 12.542.397-4 SSP/SP, Secretário Municipal de Gestão de Projetos e Programas, no período de 19 de março de 2018 a 07 de abril de 2018.

**Número 145/2018****Data: 05.03.2018**

**Assunto: DESIGNAR** a Senhora **VALERIA GEROTO ARANTES SAMPAIO**, portadora do CI/RG. Nº 14.729.013-2 SSP/SP, Chefe de Divisão, em comissão, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Gestão de Projetos e Programas, em comissão, no período de 19 de março de 2018 a 07 de abril de 2018, por motivo de Férias do titular do cargo Sr. Vlamir Sartori.

**Número 146/2018****Data: 05.03.2018, retroagindo seus efeitos a 03.03.2018.**

**Assunto: CONCEDER** 105 (cento e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **GRAZIELA DE TOLEDO MATHIAS LIMA**, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.505.573-5, a contar de 03 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 001348/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de junho de 2018.

**Número 147/2018****Data: 05.03.2018, retroagindo seus efeitos a 04.03.2018.**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **LUCILENE DA SILVA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.431.939-2, a contar de 04 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 003594/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de junho de 2018.

**Número 148/2018****Data: 05.03.2018**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 01 (um) dia a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA DA ABADIA FERREIRA PELLUCCI**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 56.212.063-4, a contar de 05 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 004883/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de março de 2018.

**Número 149/2018****Data: 05.03.2018**

**Assunto: CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **LUCIANE CRISTINA DE SOUZA**, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.942.848-4, a contar de 06 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 001349/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de março de 2018.

**Número 150/2018****Data: 05.03.2018**

**Assunto: NOMEAR** a Senhora **JAQUELINE APARECIDA PEDRO**, portadora do CI/RG nº 43.108.126-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016, a partir da presente data.



**Número 151/2018****Data:** 06.03.2018, retroagindo seus efeitos a 03.03.2018.**Assunto:** PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora SHIRLEI AUGUSTA SILVA KRAMER, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.058.098-4, a contar de 03 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 000992/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de março de 2018.**Número 152/2018****Data:** 07.03.2018**Assunto:** PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora CRISTIANE VARGAS QUEIRANTES DA SILVA, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/ RG nº 24.473.110-X SSP/SP, a contar de 07 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03915-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de junho de 2018.**Número 153/2018****Data:** 07.03.2018**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora JAQUELINE FRANCISLAINE DE MELO RODRIGUES, Farmacêutica, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.378.156-7, a contar de 31 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 008913/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de maio de 2018.**Número 154/2018****Data:** 07.03.2018**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora VIVIANE REGINA CATARINA, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.538.949-5, a contar de 17 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 008495/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de maio de 2018.**Número 155/2018****Data:** 07.03.2018**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora ELIANE DE FARIAS MIRANDA, Monitora de Casa Abrigo, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.631-0, a contar de 13 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 008362/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de maio de 2018.**Número 156/2018****Data:** 07.03.2018**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora CAROLINA CRISTINA GIAROLA MONTEIRO, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.576.657-6, a contar de 15 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 008494/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de maio de 2018.**Número 160/2018****Data:** 07.03.2018**Assunto:** CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA, Educadora Física, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.933.592-4, referente ao quinquênio de 03 de julho de 2012 a 02 de julho de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 007308/2017, a serem gozadas de 12 de março de 2018 a 09 de junho de 2018, retornando às suas atividades normais em 10 de junho de 2018.**Número 161/2018****Data:** 07.03.2018**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora CAROLINE RODRIGUES DEVIDIS PAIVA, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.236.941-6, referente ao quinquênio de 13 de outubro de 2010 a 12 de outubro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 008796/2015, a serem gozadas de 19 de março de 2018 a 17 de abril de 2018, retornando às suas atividades normais em 18 de abril de 2018.**Número 162/2018****Data:** 08.03.2018**Assunto:** I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 08778/2017, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional da servidora municipal VALÉRIA CRISTINA FACCHINI, fatos estes que em tese caracterizariam as infrações previstas no artigo 115, incisos I, III e VI, da Lei nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 018/2017 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

**Número 164/2018****Data:** 08.03.2018**Assunto:** EXONERAR o Senhor DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO, portador do RG nº 47.093.110-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, referência CC-4, em comissão, na presente data.**Número 165/2018****Data:** 08.03.2018**Assunto:** EXONERAR o Senhor RAFAEL ALVES CINTRA, portador do RG nº 29.185.483-7 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, referência CC-4, em comissão, na presente data.**Número 166/2018****Data:** 09.03.2018**Assunto:** PRORROGAR por mais 76 (setenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora IZABEL DE FATIMA CURI, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.312.507-2, a contar de 09 de março de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02789-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de maio de 2018.**Número 167/2018****Data:** 09.03.2018**Assunto:** NOMEAR o Senhor DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO, portador do RG nº 47.093.110-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Ouvidor Geral da Guarda Municipal, em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.**Número 168/2018****Data:** 09.03.2018**Assunto:** NOMEAR o Senhor RAFAEL ALVES CINTRA, portador do RG nº 29.185.483-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Corregedor da Guarda Municipal, em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.**Número 169/2018****Data:** 09.03.2018**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora CLAUDIA MARIA GASPARI CEOLIN, Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.900.853, referente ao quinquênio de 15 de janeiro de 2007 a 14 de janeiro de 2012, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 01521-050/2012, a serem gozadas de 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018, retornando às suas atividades normais em 02 de maio de 2018.**Número 170/2018****Data:** 09.03.2018**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora CRISTIANE PAGOTTI, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.792.527-6, referente ao quinquênio de 13 de abril de 2009 a 12 de abril de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 007367/2017, a serem gozadas de 16 de abril de 2018 a 15 de maio de 2018, retornando às suas atividades normais em 16 de maio de 2018.**Número 171/2018****Data:** 13.03.2018**Assunto:** I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes no Processo nº 001785/2018, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional do servidor municipal AURINO DUARTE TORRES FILHO fatos estes que em tese poderiam caracterizar a infração prevista nos artigos 115, incisos III, IX e XI, artigo 116, incisos X, XV e XVIII, artigo 121, culminando na aplicação do artigo 132, V e XIII, todos da Lei nº 1.006/90, bem como o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor municipal pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 147 e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.006/90, sendo-lhe garantida a ampla defesa e respeito ao contraditório, para a completa investigação dos fatos e suas circunstâncias, objetivando a elucidação de eventuais responsabilidades.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 018/2017 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

**Número 177/2018****Data:** 15.03.2018, retroagindo seus efeitos a 01.03.2018.**Assunto:** NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Louveira emitir “Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP aos seus servidores, conforme o caso;

CONSIDERANDO que o referido documento exige a assinatura do representante legal do ente público;

CONSIDERANDO que o compete ao Engenheiro de Segurança do Trabalho elaborar e preencher o referido instrumento.

**RESOLVE:**

I –AUTORIZAR o Engenheiro de Segurança do Trabalho desta municipalidade a assinar o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP que forem por ele elaborados, cabendo-lhe a responsabilidade pelo teor de seu conteúdo, na forma da lei.

**Número 178/2018****Data:** 15.03.2018, retroagindo seus efeitos a 01.03.2018.**Assunto:** CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor ANDERSON RICARDO FINAMORE, portador do RG nº 22.058.737-1, Engenheiro de Segurança do Trabalho, efetivo.





# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

## Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

### CONVITE

#### SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20 DE MARÇO

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 20.3.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

### EDITAIS

#### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2018

**SOLICITAÇÃO Nº 16/2017**

**PROCESSO Nº 30/2018**

**OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade dos Atos Oficiais de interesse da Câmara Municipal de Louveira, conforme as especificações do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 29/03/2018, entre 09h45min e 10h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO":** dia 29/03/2018 às 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**Pregoeiro:** Luiz Carlos de Medeiros

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 16/03/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)

**GANHE ATÉ**

**100%**

**DE DESCONTO**

**PARA FICAR EM DIA COM A CIDADE**

**PRORROGADO  
ATÉ DIA 31 DE MAIO**

A Prefeitura criou um "Plano de liquidação de débitos" com condições especiais para você ficar em dia com a cidade.

Aproveite esta oportunidade

MAIS INFORMAÇÕES:

[WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR](http://WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR)





DESCONTOS  
DE ATÉ **70%**

# 2<sup>o</sup> LIQUIDA LOUVEIRA

A PROMOÇÃO MAIS ESPERADA DO ANO

**DIAS 07 E 08 DE ABRIL**

**SÁBADO DAS 10 ÀS 20H  
DOMINGO DAS 10 ÀS 18H**

**AMPLO ESPAÇO, ÓTIMA ESTRUTURA, LANCHONETE**

PARA AS CRIANÇAS O LIQUIDA LOUVEIRA VAI DISPONIBILIZAR  
BRINQUEDOS INFLÁVEIS, ALGODÃO DOCE E PIPOCA TOTALMENTE GRATUITO

**NOS DIAS 6, 7 E 8 FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS LOUVEIRA**



**NOVOS E SEMINOVOS**

**VEÍCULOS COM PREÇO  
DIFERENCIADO  
E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**LOCAL: ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR - RODOVIA ROMILDO PRADO - KM 01**



# JOGO DAS ESTRELAS

SELEÇÃO CRAQUES MASTER  
X  
SELEÇÃO MASTER LOUVEIRA

21 DE MARÇO - 09H30  
LOCAL: CEIL BAIRRO



**DINEI**



**MULLER**



**ADEMIR  
DA GUIA**



**SOMÁLIA**



**ZENON**



**TONHÃO**



**CAPITÃO**



**PAVÃO**



**ADHEMAR**